

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO – CREFEDERAL – CNPJ: 02.083.914/0001-99 – ID BACEN: Z9995080 – NIRE: 3240001257-6.**

**01 – DATA, HORA e LOCAL**

Aos **28** (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, às 16:00 horas, em terceira e última convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais e Servidores da União no Espírito Santo - CredFederal no Auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal, situada na Rua Vale do Rio Doce, 01, São Torquato, Vila Velha/ES - CEP. 29114-105.

**02 – PRESENCAS**

Estiveram presentes 20 (vinte) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª (terceira) e última convocação, às 16:00 (dezesseis) horas, esclarecendo que nesta data é de **416** (quatrocentos e dezesseis) o número de associados em condições de votar.

**03 – CONVOCAÇÃO**

A Assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante edital afixado nas dependências mais frequentadas pelos associados, comunicação aos associados através de redes sociais e publicação do Edital de Convocação no caderno de classificados do Jornal “A Tribuna”, edição de 14 de abril de 2022, página 07.

**04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Edital de Convocação foi publicado no **Jornal “A Tribuna”, edição de 14 de abril de 2022**, constando a seguinte ordem do dia: “**I** – Prestação de Contas do Exercício de 2021, compreendendo: **a)** Relatório de Gestão; **b)** Balanço Patrimonial; **c)** Demonstração das Sobras do Exercício; **d)** Parecer do Conselho Fiscal; **e)** Relatório da Auditoria. **II** – Destinação das sobras apuradas. **III** – Fixação do valor do Pró-labore do Diretor-Presidente.”

**05 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

A mesa foi composta pelo Diretor-Presidente **Rubens Antonio dos Santos**, Diretor Operacional **Antônio Honório Vieira**, Conselheiro de Administração **Roberto Silveira**, Coordenador do Conselho Fiscal **Paulo dos Santos**, Contadora **Flávia de Souza Verdan Bruske**, Auditor **Patrick Agostinho Moraes** e a representante da OCB/ES **Elizabeth da Silva Barcelos** (Assessora Contábil Tributária). O Diretor-Presidente convidou o Diretor Operacional, **Antônio Honório Vieira**, para secretariar os trabalhos, solicitando ao mesmo que procedesse à leitura do Edital de Convocação.

**06 – PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais e Servidores da União no Espírito Santo – CredFederal.

“Nós, abaixo assinados, na condição de membros titulares do Conselho Fiscal da **CREDFEDERAL - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Policiais Federais e Servidores da união no Espírito Santo**, e em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, afirmamos que examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e demais Demonstrativos Contábeis, normatizados pela legislação vigente, bem como o Relatório de Gestão alusivo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Como conclusão da análise, recomendamos, com base nas verificações periódicas e estatutárias e no relatório dos auditores independentes, a aprovação, sem ressalvas, dos referidos documentos e das contas. Vila Velha/ES, 26 de abril de 2022”. Assinaram o parecer: Paulo dos Santos, Expedito Jorge Tavares de Souza e Mike Leitão Sanguinetti.

## **07 – DELIBERAÇÕES**

**I - Prestação de Contas do Exercício de 2021:** Durante deliberação sobre a prestação de contas do exercício findo, presidiu a assembleia o associado Alex Silva Bezerra, sendo secretariado pela associada Gegliola Campos da Silva. Foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Relatório de Gestão; **b)** Balanço Patrimonial; **c)** Demonstrativo das Sobras do Exercício; **d)** Parecer do Conselho Fiscal e **e)** Relatório da Auditoria. Os documentos retromencionados foram apreciados e aprovados por 11 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Sendo impedidos de votar (art. 44, § 1º da Lei 5.764/71), 06 membros do Conselho de Administração e 03 membros do Conselho Fiscal; totalizando 20 (vinte) associados.

**II - Destinação das Sobras Apuradas:** Após apresentadas as contas relativas ao exercício social de 2021, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, verificou-se uma **sobra** no **1º semestre** no valor de **R\$193.135,16** e no **2º semestre** de **R\$159.402,47**; totalizando uma **sobra bruta** no valor de **R\$352.537,63**. Sendo descontado: remuneração de **juros ao capital: R\$178.308,94**; destinações para os fundos obrigatórios: 10% para o **FATES (Fundo de Assistência técnica Educacional e Social): R\$17.422,87**; 10% para o **Fundo de Reserva: R\$17.422,87**; resultando uma **sobra líquida** no valor de **R\$139.382,95** (cento e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A Diretoria apresentou proposta de rateio da sobra líquida entre os associados na proporção direta (saldo médio) das operações realizadas entre estes e a Cooperativa no exercício de 2021; sendo aprovado por 20 (vinte) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. A sobra líquida supracitada será rateada aos associados, na devida proporção de suas operações (saldo médio), sendo: 39,38% para Aplicações Depósito a Prazo; 1,30% para Aplicações Depósito a Prazo Novo; 3,18% para Depósito à Vista; 55,30% para Operações de Crédito/Empréstimos e 0,84% para Cheque Especial/Adiantamento a Depositantes.

**III - Fixação do valor do Pró-Labore do Diretor-Presidente:** Foi aprovado por 11 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Sendo impedidos de votar: 06 membros do Conselho de Administração e 03 membros do Conselho Fiscal (art. 44, § 1º da Lei 5.764/71); totalizando 20 (vinte) associados; o reajuste do pró-labore para o Diretor-Presidente, no percentual de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) sobre vencimento bruto, totalizando o valor de R\$ 8.938,00 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais); sendo os valores revistos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (Art. 133 do Regimento Interno).



Foi aprovado ainda, por 11 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, tendo 09 impedidos de votar (art. 44, § 1º da Lei 5.764/71), o pagamento ao diretor presidente, de gratificação natalina equivalente ao valor de 01 pró-labore.

#### **08 – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata em folhas soltas, em 02 (duas) vias, a qual lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor-Presidente, Secretário da Assembleia e por 03 (três) associados, conforme Art. 31 do Estatuto Social e Art. 22, § único da Lei 5.764/71.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTA ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERVIDORES DA UNIÃO NO ESPIRITO SANTO - CREFEDERAL

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2022.

**Rubens Antônio dos Santos**  
Diretor Presidente

**Antônio Honório Vieira**  
Diretor Operacional



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOP. DE CREDITO MUTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERV. DA UNIAO NO E. S. - CREFEDERAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56088957700	ANTONIO HONORIO VIEIRA
65870360749	RUBENS ANTONIO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 07:28 SOB Nº 20221132651.  
PROTOCOLO: 221132651 DE 29/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211549556. CNPJ DA SEDE: 02083914000199.  
NIRE: 32400012576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.  
COOP. DE CREDITO MUTUO DOS POLICIAIS FEDERAIS E SERV. DA UNIAO NO  
E. S. - CREFEDERAL

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)